



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

LEI Nº 547 de 30 de novembro de 1972

Aprova o plano plurianual de investimentos.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada o Plano Plurianual de Investimentos para os exercícios de 1973, 1974 e 1975.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor a 1º de janeiro de 1973.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 30 de novembro de 1972


Braz Afonso Lamounier
Prefeito


Luiz Rios Corrêa
Secretário